



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
EDITAL	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2022 - PROMOVER A 8ª. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019.	2

Secretaria Municipal do Gabinete Civil**EDITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2022 -
PROMOVER A 8ª. CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E
EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL
001/2019.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2022 - PROMOVER
A 8ª. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO
CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019.

DAVINÓPOLIS – MA, 19 DE JULHO DE 2022.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º-
PROMOVER A 8ª.CONVOCAÇÃO dos Candidatos
aprovados, classificados e excedentes no CONCURSO
PÚBLICO, EDITAL 01/2019 conforme anexo I deste
edital, para preenchimento das vagas oferecidas nos termos
da legislação municipal e conforme o DECRETO Nº
08/2020 Homologa o resultado final do concurso público
instituído pelo Edital nº 01/2019, publicado no Diário
Oficial do Município de Davinópolis, Estado do Maranhão,
D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS em 11 de março
de 2020, pagina 2, disponível em https://www.davinopolis.ma.gov.br/upload/diario_oficial/58236.pdf, de acordo com
as disposições seguintes: DA ENTREGA DOS
DOCUMENTOS PESSOAIS Art. 2º - Os candidatos
devidamente convocados, pessoalmente ou por meio de
procurador(a) via instrumento com poderes para tal
finalidade, deverão proceder a apresentação dos
documentos pessoais (ANEXO III), exigidos no Edital do
Concurso, EM CÓPIA SIMPLES, ACOMPANHADA DA
VIA ORIGINAL para autenticação pelo servidor do
Departamento Municipal de Recursos Humanos, no período
improrrogável compreendido entre 26/07/2022 a
12/08/2022, no horário de 08h às 12h no Departamento
Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal
de Davinópolis, situado à Rua Cinco, s/nº, Centro,
Davinópolis/MA. Art. 3º - O não atendimento da presente
convocação no prazo máximo e improrrogável pré-
estabelecido acima, SERÁ CONSIDERADO COMO
RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS. Art. 4º - A não

apresentação de qualquer um dos documentos
comprobatórios fixados neste Edital, dentro do prazo legal
impossibilitará a nomeação do candidato. DOS EXAMES
MÉDICOS ADMISSIONAIS Art. 5º – Terá direito a
realizar os exames médicos admissionais o candidato
aprovado e classificado dentro do número de vagas e ora
convocado pelo presente edital. Art. 6º – O Exame Médico
Admissional será realizado por médico da Perícia Médica
Municipal que se destina a avaliar, mediante análise dos
exames clínicos, laboratoriais e complementares, o estado
de saúde do candidato frente às exigências do exercício da
função. § 1º - Para ser submetido ao Exame Médico, o
candidato deverá providenciar, com ônus próprio, os
exames clínicos, laboratoriais e complementares descritos
no ANEXO IV. § 2º - Em todos os exames clínicos,
laboratoriais e complementares deverão constar
obrigatoriamente o nome completo do candidato e a
assinatura sobre o carimbo do profissional que realizou o
exame. É motivo de inautenticidade dos exames
laboratoriais e complementares a inobservância ou omissão
de, pelo menos, um dos casos acima previstos. A
inautenticidade dos exames laboratoriais e complementares
implica a inaptidão do candidato. Não serão aceitos exames
com rasuras ou emendas, enviados por meio de fax símile
ou em cópias reprográficas. § 3º - Da data constante dos
exames laboratoriais e complementares à data de sua
apresentação, não poderá haver um período superior a 30
(trinta) dias. § 4º - Para entrega dos exames/laudos
médicos, o candidato deverá comparecer entre 08/08/2022 a
15/08/2022, no horário de 08 às 12 horas, na sede da
Secretaria Municipal de Saúde, anexo ao SPA Ivanildo
Júnior, situado à Avenida Davi Alves Silva, s/nº,
Residencial Ivanildo Júnior, Davinópolis/MA, munido dos
exames clínicos, laboratoriais e complementares constantes
do ANEXO IV. § 5º - A critério da Perícia, o candidato
deverá, às suas expensas, providenciar, de imediato,
qualquer outro exame complementar não mencionado neste
Edital de Convocação, que se torne necessário para firmar
um diagnóstico, visando a dirimir eventuais dúvidas. § 6º -
No Exame Médico, o candidato será considerado Apto ou
Inapto. § 7º - Será considerado Inapto o candidato que
apresentar alterações em seus exames laboratoriais,
complementares ou clínicos. § 8º - Somente poderá ter
conhecimento do motivo da inaptidão o candidato ou o seu
representante legal, em respeito aos preceitos da ética
médica. DO RESULTADO Art. 7º – No dia 18/08/2022,



será publicado no mural da Prefeitura Municipal, bem como no site <http://davinopolis.ma.gov.br/concurso> o resultado dos candidatos, contendo a especificação “apto” ou “inapto”. § 1º O candidato que lograr êxito em todos os exames pré-admissionais (exames médicos e análise de documentos), será convocado para a nomeação e posse. § 2º – O candidato que não obtiver êxito em qualquer dos exames referidos (ANEXO IV) deverá dirigir-se, no período 19/08/2022 a 23/08/2022, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Davinópolis, para ser-lhe entregue laudo contendo os motivos de sua Inaptação ou Contraindicação nos mencionados exames, bem como de insuficiência ou inexatidão de sua documentação (ANEXO III), e, no mesmo período protocolar recurso. § 3º - No dia 30/08/2022, será publicado o Resultado Final após recursos e convocação para nomeação, posse e lotação no mural da Prefeitura Municipal, bem como no site <http://davinopolis.ma.gov.br/concurso>. Parágrafo Único – O laudo descrito no § 2º deste artigo também poderá ser fornecido ao representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração para tal finalidade. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 8º – O acompanhamento das publicações referentes às convocações para os exames médicos e avisos e resultado final é de responsabilidade exclusiva do candidato. Art. 9º - Ao entrar em exercício, o servidor ficará sujeito ao Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data da entrada em exercício do servidor. Art. 10º - A lotação do candidato convocado será conforme conveniência e necessidade da Administração Pública, sendo excluído do certame o candidato que, ao ser convocado, não aceitar a lotação definida pelo município DAVINÓPOLIS, obedecendo-se a Secretaria Municipal prevista no Edital que rege o Concurso Público. Art. 11º - O candidato deverá, no ato da entrega da documentação, firmar DECLARAÇÃO DE ACÚMULO/ NÃO ACÚMULO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, com observância do art. 37, XVI, da Constituição Federal. § 1º A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura Municipal de Davinópolis, ainda que publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções

cíveis, penais e administrativas cabíveis. Art. 12º - Ficam estabelecidos os prazos conforme acima descritos e apontados no ANEXO II deste Edital de Convocação. Art. 13º - Cumprida estas deliberações, em seguida ocorrerá à nomeação e posse dos candidatos relacionados no Resultado Final, a ser realizada no dia 01/09/2022, na Prefeitura Municipal de Davinópolis às 09h. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito de Davinópolis Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2022 - PROMOVER A 8ª. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019. ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL: A lista a seguir, referente à homologação do resultado final, encontra-se discriminada por código do cargo e cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação. CARGO: 003 - FISCAL DE CONTRATOS APROVADO(S): 030130842 - CARLOS ALBERTO BRITO JÚNIOR, 68.00, 1. CARGO: 006 - ASSISTENTE SOCIAL CLASSIFICADO(S): 030135190 - RAQUEL CRISTINA BARROS DOS SANTOS, 70.00, 3; 030135438 - ELAINE ALMEIDA SILVA, 69.00, 4; CARGO: 018 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ZONA RURAL CLASSIFICADO(S): 030128971 - ROMÁRIO MILHOMEM DA CRUZ, 67.00, 2; CARGO: 023 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL CLASSIFICADO(S): 030133491 - MARIA DA CONSOLAÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA, 65.00, 1; CARGO: 042 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM CLASSIFICADO(S): 030126677 - MARIA SANTOS PEREIRA, 62.00, 2. CARGO: 050 - ZELADOR - ZONA URBANA CLASSIFICADO(S): 030132153 - VALQUÍRIA MORAIS DE SOUSA, 65.00, 2; GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito de Davinópolis Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria de Gabinete Civil nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021. EDITAL DE





CONVOCAÇÃO Nº. 06/2022 - PROMOVER A 8ª. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019. ANEXO II – CALENDÁRIO. DATA PROGRAMAÇÃO LOCAL HORÁRIO 18 a 22/07/2022 Publicação do Edital de convocação, comunicação dos convocados. Prefeitura, site e diário oficial do município. - 26/07/2022 a 12/08/2022 Apresentação dos documentos pessoais exigidos no Edital do Concurso Prefeitura – Secretaria de Administração – Departamento de Recursos Humanos. 08h00min – 12h00min 08/08/2022 a 15/08/2022 Entrega dos exames/laudos médicos Secretaria Municipal de Saúde, anexo ao SPA Ivanildo Júnior 08h00min – 12h00min 18/08/2022 Publicação do Resultado dos candidatos aptos/inaptos Prefeitura – Secretaria de Administração – Departamento de Recursos Humanos – site da prefeitura - 19/08/2022 a 23/08/2022 Recurso quanto aos exames pré-admissionais (exames médicos e análise de documentos) Prefeitura – Secretaria de Administração – Departamento de Recursos Humanos 08h00min – 12h00min 24 a 26/08/2022 Análise dos documentos Prefeitura – Comissão de Avaliação - 30/08/2022 Resultado final após recursos e convocação para nomeação, posse e lotação. Prefeitura – Secretaria de Administração – site da prefeitura - 01/09/2022 Ato de Nomeação, posse e lotação. Prefeitura – Gabinete do Prefeito e posterior apresentação na respectiva Secretaria/Unidade de trabalho do servidor (a). 09h00min GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito de Davinópolis EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2022 - PROMOVER A 8ª. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019. ANEXO III - DOCUMENTOS SOLICITADOS. Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Edital 001/2019; Certidão de nascimento ou casamento; Cópia Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral; Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; Cédula de identidade; Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de

o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração; Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; Documento de Inscrição no PIS/PASEP, caso possua; 02 (duas) fotos 3X4 recentes, colorida (fundo branco); Antecedentes criminais – Certidões da SSP, Justiça Estadual e Justiça Federal. Apresentação dos exames médicos admissionais - Se considerado APTO em inspeção de saúde em caráter eliminatório. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito de Davinópolis EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2022 - PROMOVER A 8ª. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019. ANEXO IV – EXAME MÉDICOS ADMISSIONAIS: Hemograma completo; Glicemia de jejum; Hemoglobina glicosilada; Creatinina; Grupo sanguíneo e fator RH; VDRL; TGO; TGP; Colesterol total; Triglicérides; AgHBs; Anti-HVC; Beta HCG (para candidatas do Sexo feminino); Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo; Videolaringoscopia com laudo descritivo, somente para os candidatos à função de Professor. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2022. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito de Davinópolis

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel

Código identificador: Sb8Jel6DnJJG





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE
DAVINOPOLIS:01616269000160
Data:19.07.2022 23:06

